



ERRATA

Edital de Licitação n.º 002/2026

Pregão Eletrônico n.º 002/2026

Objeto – seleção de empresa, pelo critério de Menor preço por item, cujo objeto é o(a) contratação para a prestação de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE APARECIDA DO TABOADO-MS DE FALHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.**

O Município de Aparecida do Taboado/MS, no dia 23 de fevereiro de 2026, lançou **Edital de Licitação Pública nº 002/2026**, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, destinado a selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE APARECIDA DO TABOADO-MS DE FALHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** com sessão pública para conhecimento das propostas, disputa de lances e habilitação das licitantes prevista para o dia **09 de março de 2026**, conforme publicação nos locais exigidos por Lei.

Ocorre que, por equívoco, a confecção da tabela de itens do Termo de Referência, que integra o Edital, apresentou um erro no descritivo do item 07 (AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO), que carece correção.

Portanto, onde se lê:

7	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO – avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega. com registro na ANVISA.
---	--

Leia-se:

7	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO - avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, com gramatura mínima de 40 g/m², na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega. com registro na ANVISA.
---	--



APARECIDA
DO TABOADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Desse modo, as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021, da seguinte forma:

Art. 55. (...)

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Verifica-se que no presente caso, as alterações não tem o condão de modificar as condições de proposta das licitantes, assim, não será necessário redesignar a data da presente sessão para recomposição do prazo legal.

Sendo assim, determino que fique consignada alteração do Edital, não havendo a necessidade de redesignação de data para este certame.

Intima-se.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de fevereiro de 2026.

FABIANA MARTINS SILVEIRA
Pregoeira